

Direito e Discriminação (DES 0319)

SYLLABUS

Horários e salas:

Matutino: Quintas-feiras, das 11h15 às 12h50 – Sala Dutra Rodrigues

Vespertino: Quintas-feiras, das 14h40 às 16h15 – Sala Dutra Rodrigues

Descrição do curso:

A igualdade moral e jurídica entre indivíduos é a mola mestra do constitucionalismo moderno. Sua tradução para a linguagem dos direitos se dá por demandas de *distribuição* de recursos (voltada à promoção de igualdade material) e de *reconhecimento* de status, perseguido por amplos programas de não-discriminação. Todas as constituições modernas e tratados globais e regionais de direitos humanos trazem em seu texto princípios de não-discriminação. A Constituição Federal Brasileira de 1988 foi enfática e abundante na adoção da mesma linguagem (art. 3º, IV, art. 5º, caput, XLI, art. 227, § 1º, I). Se, por um lado, a linguagem da não-discriminação é pervasiva nas normas constitucionais que moldam o ordenamento jurídico brasileiro, a prática da discriminação permanece enraizada no cotidiano da sociedade brasileira, que ainda a pratica em todas as suas modalidades, em variados espaços e com diferentes graus de visibilidade e naturalização. É no fosso que existe entre a prática disseminada da discriminação e a ambiciosa linguagem da não-discriminação que se pode medir a difícil efetividade das pretensões de progresso moral e político da Constituição de 1988.

Objetivos do curso:

Este curso almeja explorar um território particular da violação de direitos na sociedade brasileira, uma agenda que possui tanto denominadores comuns quanto desafios próprios que a diferenciam da agenda genérica da proteção de direitos fundamentais. Cursos tradicionais de direitos fundamentais diluem o problema multi-facetado da discriminação dentro da lista genérica das declarações de direitos e não conseguem atender a essa demanda central da teoria dos direitos em geral, e do fenômeno da violação de direitos na realidade brasileira em particular. O curso intenta avaliar amplos conglomerados normativos (nos planos internacional e doméstico, constitucional e infra-constitucional) que implementam políticas de combate à discriminação. O curso busca explorar debates relevantes e atuais sobre a aplicação dessas normas na sociedade brasileira.

Ademais, este curso almeja (i) despertar o olhar crítico das educandas para o papel do direito na reprodução de discriminações; (ii) sensibilizá-las para as demandas das lutas antidiscriminatórias e (iii) desenvolver habilidades relevantes para uma prática antidiscriminatória, tais como a cooperação, a empatia e a escuta ativa.

Metodologia:

1. Aulas:

As aulas semanais não serão expositivas. Seu êxito, portanto, dependerá em boa medida da preparação prévia das alunas para possibilitar aulas dialogadas e participativas sob a

condução do professor do curso. A preparação prévia corresponde à realização da leitura indicada, à reflexão sobre a(s) pergunta(s) de debate sugeridas para aquela aula e, por fim, à elaboração de uma “pensata”, segundo explicação abaixo.

2. Pensata semanal:

Semanalmente, as alunas deverão enviar, à sua respectiva monitora, por correio eletrônico, um exercício baseado na leitura prévia (“pensata”). Este exercício poderá ser de diversos tipos, conforme especificado para cada aula: resenha de leitura, análise crítica, elaboração de um esquema de perguntas para debate, etc.

As pensatas têm como objetivos, além de permitir a preparação prévia, (i) realizar a verificação de leitura da bibliografia indicada para cada aula; (ii) promover a reflexão crítica das educandas, instigando-as a pensar sobre os pontos principais dos textos e estabelecer outras conexões, sendo valorizadas a criatividade e a experiência pessoal; (iii) despertar o interesse e o engajamento das alunas.

Formato: são exercícios curtos, com no máximo uma página de extensão. A fonte deverá ser times new roman, tamanho 12, espaçamento simples, alinhamento justificado, margens superior, inferior, direita e esquerda de 2 cm.

Entrega: semanalmente, nas quartas-feiras anteriores à aula respectiva, até 23h59.

Avaliação: as pensatas, correspondentes a 50% da nota final, serão avaliadas com notas-conceito, de A a D, priorizando-se o progresso da aluna ao longo do curso e seu desempenho global.

3. Seminários e trabalho semestral

O semestre terá quatro seminários, conforme calendário, sendo que o último ocorrerá na data marcada para a prova e consistirá na apresentação, para a sala, do trabalho final.

Para o seminário, a classe será dividida em cinco ou seis grupos e se dirigirá a salas diferentes. Uma dupla de monitoras conduzirá as atividades. Será com suas respectivas monitoras que todas as alunas estabelecerão um diálogo mais próximo e contínuo ao longo do semestre, tanto sobre o andamento do curso em geral quanto sobre as atividades de seminário em particular.

A série de quatro seminários buscará discutir e possibilitar a construção de um trabalho semestral com entidades parceiras, que são extensões da própria faculdade, da PUC e do Mackenzie. A parceria consistiria em construir junto um produto (video, cartilha, carta, informativo, etc) que seja útil para a própria extensão/coletivo ou para o público ao qual se direcionam. O papel das alunas e alunos da disciplina será formular e entregar ao final do semestre o produto combinado. Já o papel dos parceiros será estar presente no primeiro encontro e no último encontro de monitoria do semestre, para auxiliar a definir o produto e apresentar feedbacks construtivos sobre o resultado final.

Avaliação

A avaliação semestral será feita com base em duas notas: a média das pensatas semanais (50%) e a nota do trabalho semestral a ser desenvolvido ao longo dos seminários sob orientação das monitoras (50%).

Programa de aulas

Temas e datas

1. Direito e Discriminação: apresentação (3/8)
2. O Direito da Antidiscriminação brasileiro (10/8)
3. Seminário 1 (17/8)
4. Gênero: direitos sexuais e reprodutivos (24/8)
5. Deficiência e inclusão (31/8)
6. Seminário 2 (14/9)
7. Raça: violência policial e o racismo no Brasil (21/9) – a definir
8. Identities trans e transfobia (28/9)
9. Orientação sexual e homo/lesbofobia (5/10)
12/10 – Feriado – Não haverá aula
19/10 – Grito do Peru e Peruada
10. Seminário 3 (26/10)
02/11 – Feriado – Não haverá aula
11. Comunidades Tradicionais (09/11)
12. Privilégios na universidade: (16/11)
13. Seminário 4 (data da prova) - Apresentação dos trabalhos
14. Mesa redonda com operadores do direito (data a definir)

Descrição das aulas

1. Direito e Discriminação: apresentação (3/8)

Leitura obrigatória:

- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da Autonomia*, cap 1.
- Gender Issues in the College Classroom: Columbia University in the City of New York. Graduate School of Arts & Sciences Teaching Center. p. 1-4.

2. O Direito da Antidiscriminação brasileiro (10/8)

Debate: O que é o Direito da Antidiscriminação? Quais os desafios do Direito da Antidiscriminação?

Pensata: A partir da leitura do texto da Joan Scott e de uma das 4 sentenças abaixo, escreva, em uma página, quais são, para você, os principais desafios do Direito da Antidiscriminação.

Leitura obrigatória:

- SCOTT, Joan W.; KLANOVICZ, Jó; FUNCK, Susana Bornéo. O enigma da igualdade. *Estudos feministas*, p. 11-30, 2005.
- Sentença 1 - Caso Richarlyson

- Sentença 2 - Caso Rafael Braga
- Sentença 3 - Assédio moral
- Sentença 4 - Lei Maria da Penha

Material de apoio:

- Legislação selecionada sobre o Direito da Antidiscriminação
- ORTIZ, Ortega et al. Herramientas para una comprensión amplia de la igualdad sustancial y la no discriminación. 2011.
- RIOS, Roger Raupp. “O Direito da Antidiscriminação e a Tensão entre o Direito à Diferença e o Direito Geral de Igualdade.” Direitos Fundamentais & Justiça, 18, 2012.
- LIMA, Antonio Carlos de (org.) – Antropologia & Direito. Temas antropológicos para estudos jurídicos. Rio de Janeiro/ Brasília: Contra Capa/ LACED/ Associação Brasileira de Antropologia, 2012.

3. Seminário 1 (17/8)

4. Gênero: direitos sexuais e reprodutivos (24/8)

Debate: Como garantir os direitos das mães no cárcere?

Pensata: Em uma página e com base na leitura, elabore uma resposta para as seguintes perguntas: Quais são as principais violações de direito que as mães no cárcere sofrem? De que forma essas violações são atravessadas por marcadores de gênero?

Leitura obrigatória:

- BRAGA, Ana Gabriela Mendes. Entre a soberania da lei e o chão da prisão: a maternidade encarcerada. Revista FGV Direito SP. [v. 11, n. 2 \(2015\): jul.-dez. \(22\)](#).
- BRAGA, Ana Gabriela Mendes ; ANGOTTI, Bruna . Dar à Luz Na Sombra – Condições atuais e futuras para exercício de maternidade por mulheres em situação de prisão. 2015. P. 71-72 e 78-84.
- Vídeo: Mães do Cárcere Parte 1 e Parte 2 (cerca de 20 minutos):
 - (i) <https://www.youtube.com/watch?v=CGIR0Hqsn6k>
 - (ii) https://www.youtube.com/watch?v=_j0UTQmLUg4
- VARELLA, Drauzio. Desigualdade Judiciária. <http://www1.folha.uol.com.br/colunas/drauziovarella/2017/08/1907201-desigualdade-judiciaria.shtml>

Material de apoio:

- PISCITELLI, Adriana. Gênero, a história de um conceito. PISCITELLI, Adriana. "Gênero: a história de um conceito." Diferenças, igualdade. São Paulo: Berlendis & Vertecchia (2009): 118-146.
- CARNEIRO, Sueli: “Mulheres em Movimento”, Estudos Avançados, 17 (49), 2003
- MATTAR, Laura Davis and DINIZ, Carmen Simone Grilo. Hierarquias reprodutivas: maternidade e desigualdades no exercício de direitos humanos pelas mulheres. Interface. 2012, vol.16, n.40, pp.107-120.
- *Cartilha Mães no Cárcere* (Defensoria Pública do Estado de São Paulo) http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/repositorio/33/documentos/Cartilha%20M%C3%A3es%20no%20C%C3%A1rcere%20_%20Leitura.pdf

- Cartilha Direitos Sexuais e Reprodutivos (Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
<http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/repositorio/41/Direitos%20Sexuais%20e%20Reprodutivos.pdf>

Diplomas jurídicos:

- Regras de Bangkok: Regras das Nações Unidas para o Tratamento de Mulheres Presas e Medidas Não Privativas de Liberdade para Mulheres Infratoras
- Lei Nº 13.257/2016: dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância
- Regras de Mandela: Regras Mínimas das Nações Unidas para o Tratamento de Presos
- Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional
- Lei Nº 11.942/2009: assegura às mães presas e aos recém-nascidos condições mínimas de assistência.
- Lei Nº 12.403/2011: lei das cautelares

5. Deficiência e inclusão (31/8)

Debate: A Cidade é acessível? Como garantir o direito à cidade das pessoas com deficiência?

Pensata: Em uma página, reflita sobre a acessibilidade de pessoas com deficiência nos espaços urbanos e qual o papel do direito em relação a esse tema.

Leitura obrigatória:

- Examined Life - Judith Butler & Sunaura Taylor:
<https://www.youtube.com/watch?v=k0HZaPkF6qE>
- DINIZ, Debora; BARBOSA, Lívia; SANTOS, Wederson Rufino dos. Deficiência, direitos humanos e justiça. Sur. Revista Internacional de Direitos Humanos, São Paulo, v. 6, n. 11, p. 64-77, dez. 2009. Disponível em:
<http://www.scielo.br/pdf/sur/v6n11/04.pdf>
- Cartilha sobre capacitismo elaborada por alunos do curso de Direito e Discriminação em 2016: http://biton.uspnet.usp.br/ddd/wp-content/uploads/2017/01/Grupo-D_Matutino_Cartilha_Capacitismo.pdf

Material de apoio:

- Amaral, Lígia Assumpção. "Sobre crocodilos e avestruzes: falando de diferenças físicas, preconceitos e sua superação." Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus (1998): 11-30.
- Texto elaborado pelos alunos do Núcleo de Prática Jurídica em Direitos Humanos (NPJ-DH).
- História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil - documentário: <https://www.youtube.com/watch?v=oxscYK9Xr4M>

Diploma jurídico:

- Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei Brasileira de Inclusão (Lei 13.146/2015).

6. Seminário 2 (14/9)

7. Raça: violência policial e o racismo no Brasil (21/9) – a definir

8. Identidades trans e transfobia (28/9)

Debate: Qual a importância do nome para o reconhecimento das identidades trans e como o direito lida com a questão?

Pensata: Reflita sobre a importância do seu nome no dia a dia (quando você usa, com que frequência, quem escolheu, em quais documentos ele está escrito, se seu nome já foi motivo para chacota) e relacione suas percepções pessoais com a leitura indicada.

Leitura obrigatória:

- BENTO, Berenice. Nome social para pessoas trans: cidadania precária e gambiarra legal. Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar, São Carlos, v. 4, n. 1, jan-jun. 2014, pp. 165-182.
- CÔRTEZ, Ana de Mello. Discriminação Judicial por identidade de gênero: diagnóstico e alternativas. Tese de Láurea. Universidade de São Paulo, 2015, Parte 2 (2.2 e 2.3), pp.14-32.
- Notícia “Transexuais têm direito à alteração do registro civil sem realização de cirurgia”:
http://www.stj.jus.br/sites/STJ/default/pt_BR/Comunica%C3%A7%C3%A3o/noticias/Not%C3%ADcias/Transexuais-t%C3%AAm-direito-%C3%A0-altera%C3%A7%C3%A3o-do-registro-civil-sem-realiza%C3%A7%C3%A3o-de-cirurgia
- Vídeo Leandrinha Du Art: <https://www.youtube.com/watch?v=AgO-PtaqGt4>

Material de apoio:

- ZAMBRANO, Elizabeth e HEILBORNS, Maria Luiza, Identidade de Gênero. In: LIMA, Antonio Carlos de (org.) – Antropologia & Direito. Temas antropológicos para estudos jurídicos. Rio de Janeiro/ Brasília: Contra Capa/ LACED/ Associação Brasileira de Antropologia, 2012. pp. 413-419
- Guia para não ser transfóbico - Catraca Livre – versão com comentários do DDD.
- Direitos de Travestis, Transexuais e Transgêneros (Defensoria Pública do Estado de São Paulo):
<http://www.defensoria.sp.gov.br/dpesp/repositorio/0/folder%20visibilidade%20trans.pdf>
- BARRETO, Cecília. Transexualidades e Travestilidades e o Direito: separados no nascimento? A dupla exclusão da normatividade. Tese de Láurea. Universidade de São Paulo, 2016. pp. 73-84 (Tópicos II. 1 e V.1).

Diplomas jurídicos:

- Decreto Estadual nº 55.588/10, de 17 de março de 2010 - Dispõe sobre o tratamento nominal das pessoas transexuais e travestis nos órgãos públicos do Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

- Deliberação CEE N° 125/2014- Dispõe sobre a inclusão de nome social nos registros escolares das instituições públicas e privadas no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo.
- Portaria N° 2.803, de 19 de novembro de 2013. Redefine e amplia o Processo Transexualizador no Sistema Único de Saúde.
- Decreto n° 8.727/2016 (Decreto de Nome Social)
- PL n° 5002/2013 (Projeto de Lei de Identidade de Gênero/Lei João W. Nery)

9. Orientação sexual e homo/lesbofobia (5/10)

Debate: Como o direito pode combater a homo/lesbofobia?

Pensata: A partir das notícias apresentadas e do texto indicado, apontar possibilidades e limites do direito no enfrentamento da homo/lesbofobia.

Leitura obrigatória:

- PRADO, Marco Aurélio Máximo; JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Homofobia, Hierarquização e Humilhação Social. In: VENTURI, Gustavo; BOKANY, Vilma (Org.). Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011. P. 51-72.
- Lesbofobia em restaurante: <http://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2015/04/restaurante-e-acusado-de-homofobia-ao-negar-promocao-casal-gay-em-sp.html>
- Agressão por homofobia: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/10/justica-condena-9-anos-acusado-de-agredir-jovem-com-lampada-em-sp.html>
- Agressão por homofobia: <http://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,e-traumatizante-mas-ha-vida-apos-um-ataque-homofobico,70001787289>
- Preconceito sutil no trabalho: <http://exame.abril.com.br/carreira/como-o-google-esta-combatendo-o-preconceito-no-trabalho/>
- Propaganda com casais LGBTs: <http://g1.globo.com/economia/midia-e-marketing/noticia/2015/07/conar-absolve-botuario-por-propaganda-com-casais-gays.html>

Material de apoio:

- SIMÕES, Julio. Sexualidade como questão política e social. In: Almeida & Szwako. Diferenças Igualdade. São Paulo. Berlendis & Vertecchia, 2009.
- LOPES, José Reinaldo de Lima. O direito ao reconhecimento para gays e lésbicas, in Sur: Revista Internacional de Direitos Humanos, v.2, n.2, São Paulo, 2005
- E SE FOSSE COM VOCÊ? (Por que criminalizar a homofobia?) - Põe na Roda <https://www.youtube.com/watch?v=KXYtmju2mkw>

Diplomas jurídicos:

- Lei Estadual N.º 10.948/2001 - Dispõe sobre as penalidades a serem aplicadas à prática de discriminação em razão de orientação sexual
- PL 7582/2014 – define os crimes de ódio e intolerância http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1254961&filename=PL+7582/2014

- ADI 4277 e APDF 132 – STF: reconhecimento do casal homossexual como entidade familiar
- Resolução CNJ 175/2013 – proíbe os cartórios de recusar a celebr. de casamento civil entre pessoas do mesmo sexo
- RE 846.102 - Decisão da ministra Cármen Lúcia que autorizou a adoção por casais homossexuais
- Programa Brasil Sem Homofobia 2014
http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf

12/10 – Feriado – Não haverá aula

19/10 – Grito do Peru e Peruada

10. Seminário 3 (26/10)

02/11 – Feriado – Não haverá aula

11. Comunidades Tradicionais (09/11)

Debate: O Direito é colonizador?

Pensata: É possível conciliar o direito brasileiro e as culturas indígenas? Como isso se relaciona com a questão da demarcação de terras indígenas e/ou com a questão do infanticídio indígena?

Leitura obrigatória:

- SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. O que a antropologia tem a dizer sobre a educação em Direitos Humanos, 2008. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B03MPyXcsEdTeHNseFZVdklyNmRIWGPtbnYybU1TYzM3TWow/view?usp=sharing>
- SMITH, Linda Tuhiwai. Decolonizing Methodologies: Research and Indigenous Peoples. St Martin's Press, New York, 1999. Capítulo 1: Imperialism, History, Writing and Theory.
- Ruralistas querem nova forma de demarcação de terras. Veja principais trechos do relatório da CPI da FUNAI e do Inca: https://brasil.elpais.com/brasil/2017/05/16/politica/1494898335_739025.html
- Nota Pública do Ministério Público Federal contrária ao relatório final da CPI da FUNAI: http://www.mpf.mp.br/pgr/documentos/6CCR_NotaCPI_Funai.pdf
- Por que o projeto de lei contra o infanticídio indígena é questionado? <https://www.nexojournal.com.br/expresso/2017/02/03/por-que-o-projeto-de-lei-contra-o-infantic%C3%ADdio-ind%C3%ADgena-%C3%A9-questionado>
- MINNER, Horace. O conto dos Nacirema. Disponível em: <https://comunicacaoesporte.files.wordpress.com/2011/03/nacirema.pdf>

Material de apoio:

- FEITOSA, Saulo Ferreira et al. Bioética, cultura e infanticídio em comunidades indígenas brasileiras: o caso Zuruahá. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 26,

n. 5, p. 853-865, May 2010. Disponível em:
http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2010000500002&lng=en&nrm=iso>

- NADER, Laura. Num espelho de mulher: cegueira normativa e questões de direitos humanos não resolvidas. Horiz. antropol., Porto Alegre, v. 5, n. 10, p. 61-81, May 1999. Available from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-71831999000100061&lng=en&nrm=iso
- SIEDER, Rachel. Multiculturalism in Latin America: Indigenous Rights, Diversity, and Democracy, 2003. Disponível em: <http://www.derechoysociedad.org/categoryblog/72-multiculturalism.pdf>. Introdução: pp. 1-23.

Diplomas Jurídicos:

- Declaração dos Direitos dos Povos Indígenas
- Convenção Americana de Direitos Humanos ou Pacto de San José da Costa Rica

12. Privilégios na universidade: (16/11)

Debate: como reconhecer privilégios e o que fazer com eles?

Pensata: Na sua opinião, que deveria ser feito para combater a reprodução de discriminações e desigualdades na universidade? O que você poderia fazer no seu dia-a-dia como estudante?

Leitura obrigatória:

- ZAGO, Nadir, Do acesso à permanência no ensino superior: percursos de estudantes universitários de camadas populares. Revista Brasileira de Educação 2006, 11 (maio-ago): <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=27503203>
- What is privilege? <https://new.oberlin.edu/dotAsset/2012201.pdf>
- O que o privilégio significa e o que não significa? <http://www.naomekahlo.com/single-post/2015/08/13/O-que-privil%C3%A9gio-significa-e-o-que-n%C3%A3o-significa>
- ALONSO, Angela. O desconforto com as cotas é patente e emerge um racismo de reação. Folha de São Paulo, 30.07.2017. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/colunas/angela-alonso/2017/07/1905041-o-desconforto-com-as-cotas-e-patente-e-emerge-um-racismo-de-reacao.shtml#>

13. Seminário 4 (data da prova) - Apresentação dos trabalhos

14. Mesa redonda com operadores do direito (data a definir)

Programa de Seminários

Seminário 1 - Diálogo com parceiros e delimitação do tema (17/8)

Objetivos:

- Apresentação dos integrantes do grupo e da entidade parceira
- Delimitação do produto

Leitura obrigatória:

- CANDAU, Maria Vera. “Educação em direitos humanos: questões pedagógicas”. In: BITTAR, Eduardo (Org.). Educação e metodologia para os direitos humanos. São Paulo: Quartier Latin, 2008. pp.285-298.
- A importância da Empatia: <https://www.youtube.com/watch?v=gQJmngamIfw>

Seminário 2 - Plano de trabalho e subgrupos (14/9)

Objetivos:

- Combinados para o trabalho em grupo
- Delimitação de subgrupos e plano de trabalho

Seminário 3 - Sumário e esboço (26/10)

Objetivos:

- Apresentação pelos sub-grupos do esboço do produto
- Definição de metas para a finalização do produto e apresentação no Seminário 4

Leitura obrigatória:

- Principles of constructive feedback. Personal Development and Performance Review Guide. The University of Nottingham:
<https://www.nottingham.ac.uk/hr/guidesandsupport/performanceatwork/pdpr/documents/pdprprinciplesofconstructivefeedback.pdf>

Seminário 4 - Apresentação final dos projetos e avaliação do curso (data da prova)

Objetivos:

- Apresentação e crítica dos projetos
- Avaliação do curso.